



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de São Carlos

Rua La Salle, 243, Fórum Judicial - Bairro: Centro - CEP: 89885-000 - Fone: (49) 3700-9900 - www.tjsc.jus.br - Email: saocarlos.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 0000320-39.2014.8.24.0059/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACUSADO: DELCIO FRUHAUF

DESPACHO/DECISÃO

1. Haja vista que o(a)(s) acusado(a)(s) se encontra(m) em local incerto e não sabido, a fim de assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa, promova-se a nomeação, por ato do cartório judicial, de advogado(s) dativo(s) cadastrado(s) no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita (Resolução CM n. 5, de 8 de abril de 2019) e, em seguida, intime(m)-se para manifestação sobre o(s) suposto(s) descumprimento(s) informado(s) no processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

2. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público.

3. Tudo cumprido, faça-se nova conclusão do processo para deliberação judicial.

Documento eletrônico assinado por **EDIPO COSTABEBER, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310042612057v5** e do código CRC **37488c0b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EDIPO COSTABEBER
Data e Hora: 4/5/2023, às 18:57:36

0000320-39.2014.8.24.0059

310042612057.V5